

DECRETO Nº 719/2018 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara vacância de cargo efetivo por força de aposentadoria e desliga servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, Resolução nº 943/2009 – TCE/TO – Pleno e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais nº43/94 e,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos NB nº1431913518, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 09 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 01º. Declarar vacância do cargo de Merendeira ocupado por **JANDEVAN AMORIM GUIMARÃES GUEDES**, Matrícula nº 151, lotada na Secretária Municipal Educação, em virtude de aposentadoria, conforme determina o Art. 36, V da Lei Municipal nº43/94, e conseqüentemente, o imediato desligamento do Quadro de Servidor Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL